



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 738, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR  
EXERCER O SERVIÇO DE TÉCNICO  
EM ENFERMAGEM DA ESF.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

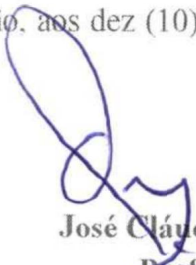
**CONSIDERANDO** o memorando nº 862/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o pagamento de gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF para a servidora Catia Jorge Barreto que irá substituir servidora que está em férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 à servidora **Catia Jorge Barreto**, Técnica em Enfermagem, matrícula 4827-5, a contar de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (2015).

  
José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lisandro da Silva Lenz  
Secretário de Administração

Afixado na Portaria nº.  
Prefeitura Municipal

Em 10/07/15  


**DESAFIXADO**  
Em 10/08/15  
